PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 612 DE 13 DE AGOSTO DE 1 965.

O senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, ...

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o senhor Agenor Rizardi, designado para o fim especial de lavrar e subscrever com o Prefeito Municipal, o Decreto de exoneração do Sr. Ulisses Rodrigues Junior, Secretario Interino, bem como lavrar e subscrever o Decreto de nomeação do titular do mesmo cargo.

Artigo 2º- Este decreto, entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

Parapuã, 13 de agôsto de 1 965 .

(a) Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.

(a) Agenor Rizardi
Secretario "ad hoc".